

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº. 027 / ANO: 2017</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPRESVI</b>		<b>Data: 10/03/2017</b>
<b>CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>		
<b>VALOR (R\$): 339.194,89 (Trezentos e trinta e nove mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação: APLICAÇÃO</b> Em 10.02.17 o Presidente Sr. José Marcos iniciou a reunião informando que a rentabilidade de fevereiro ficou em 2,34%, contra uma meta 0,75% representando 312,73% de atingimento. Dando prosseguimento, o PRESIDENTE DO COMITÊ informou os seguintes créditos: R\$ 1.260.149,65 (Hum milhão duzentos e sessenta mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) referente ao COMPREV aplicado automaticamente no FUNDO FLUXO ficando decidido transferir este valor para o FUNDO BB IDKA-2; R\$ 339.194,89 (Trezentos e trinta e nove mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) referente a juros semestrais dos fundos vértices únicos do BB, aplicado automaticamente no FUNDO BB FLUXO, ficando decidido transferir este valor para o FUNDO BB IMA-B; R\$ 408.223,60 (Quatrocentos e oito mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos) referentes a juros semestrais dos fundos vértices únicos da CEF, aplicados automaticamente no FUNDO CEF DISPONIBILIDADES, ficando decidido transferir este valor para o FUNDO CEF IMA-B5. (Ata 087 de 10/03/2017)		
<b>BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI – CNPJ nº. 07.442.078/0001-05</b> <b>FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b" - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9</b>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade:</b> <b>APIMEC – 30/06/2019</b> <b>José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b> <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto -</b> <b>ANBIMA Certificação validade:</b> <b>16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>